

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Bannach e Pau D' arco,
 Objetivo: Realizar monitoramento do e-SUS/AB,
 Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 330266

Portaria nº 335 de 26 de Junho de 2018.

Nome: José Antônio França Nunes.
 Cargo: Guarda de Endemias.
 Matrícula/Siape: 504505.
 CPF: 292.702.513-49.
 Nome: Necília Cristinny de Freitas.
 Cargo: Colaboradora Eventual.
 Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
 CPF: 027.380.654-81.
 Nome: Priscilla Rodrigues Caminha Carneiro.
 Cargo: Colaboradora Eventual.
 Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
 CPF: 829.796.852-91.
 Período: 26 a 30.06.2018.

Nº de Diárias: quatro e meia (4,5).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte e Tucumã.

Objetivo: realizar visita técnica para realização de Projetos Seminário Agrotóxico x Saúde e Oficina sobre riscos ocupacionais nos Agentes de Endemias.

Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 330552

Resolução CIR Araguaia Nº 003 de 21 de Junho de 2018.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- **Considerando** a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e a Nota Técnica nº 405/2018 que orienta ações sobre credenciamento de equipes e outros;

- **Considerando** ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Implantação de Estratégia de Saúde da Família dos municípios relacionados abaixo:**

Redenção - Vila Maria (Zona Urbana) e Colônia Inajá (Zona Rural)

Floresta do Araguaia (Vila Bom Jesus)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 21 de Junho de 2018. Herberti Donizete Clemente Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	José Wanderley Barbosa Mihomem Secretário Municipal de Saúde Membro da CIR Araguaia
---	--

Protocolo: 330149

Resolução CIR Araguaia Nº 006 de 21 de Junho de 2018.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- **Considerando** a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do

Estado do Pará;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e a Nota Técnica nº 405/2018 que orienta ações sobre credenciamento de equipes e outros;

- **Considerando** ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **mudança de modalidade da Estratégia de Saúde da Família Central para Estratégia de Saúde Ribeirinha Central – Rio Xingu, do município de São Félix do Xingu.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 21 de Junho de 2018. Herbeti Donizete Clemente Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	José Wanderley Barbosa Mihomem Secretário Municipal de Saúde Membro da CIR Araguaia
--	--

Protocolo: 330200

Resolução CIR Araguaia Nº 005 de 21 de Junho de 2018.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- **Considerando** a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e a Nota Técnica nº 405/2018 que orienta ações sobre credenciamento de equipes e outros;

- **Considerando** ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de junho de 2018.

- **Considerando** a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e a Nota Técnica nº 405/2018 que orienta ações sobre credenciamento de equipes e outros;

- **Considerando** ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Implantação do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), modalidade I, do município de Ourilândia do Norte.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 21 de Junho de 2018. Herberti Donizete Clemente Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	José Wanderley Barbosa Mihomem Secretário Municipal de Saúde Membro da CIR Araguaia
---	--

Protocolo: 330193

Resolução CIR Araguaia Nº 004 de 21 de Junho de 2018.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- **Considerando** a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e a Nota Técnica nº 405/2018 que orienta ações sobre credenciamento de equipes e outros;

- **Considerando** ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Implantação de Estratégias de Saúde Bucal dos municípios relacionados abaixo:**

Redenção: ESB modalidade I, Planalto II; ESB - Modalidade I, Santos Dumont; Equipe de Saúde Bucal Vila Maria - Modalidade I; ESB - Modalidade I; Equipe de Saúde Bucal Marechal Rondon - Modalidade I

Sapucaia: ESB modalidade I

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 21 de Junho de 2018. Herbeti Donizete Clemente Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	José Wanderley Barbosa Mihomem Secretário Municipal de Saúde Membro da CIR Araguaia
--	--

Protocolo: 330158

Resolução CIR Araguaia Nº 002 de 21 de Junho de 2018.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- **Considerando** a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e a Nota Técnica nº 405/2018 que orienta ações sobre credenciamento de equipes e outros;

- **Considerando** ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de junho de 2018.

- **Considerando** a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e a Nota Técnica nº 405/2018 que orienta ações sobre credenciamento de equipes e outros;

- **Considerando** ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de junho de 2018.

- **Considerando** a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e a Nota Técnica nº 405/2018 que orienta ações sobre credenciamento de equipes e outros;

- **Considerando** ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto de Expansão de ACS dos municípios relacionados abaixo:**

Água Azul do Norte
Floresta do Araguaia
Redenção
Ourilândia do Norte
São Félix do Xingu
Xinguara

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 21 de Junho de 2018. Herberti Donizete Clemente Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	José Wanderley Barbosa Mihomem Secretário Municipal de Saúde Membro da CIR Araguaia
---	--

Protocolo: 330145

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO:**

Port: nº66/26.06.2018 - CONCEDER
 NOME: MANOEL SANTANA DOS SANTOS GOMES
 MATRICULA: 5127726-1
 CARGO: AG. PORTARIA
 LOTAÇÃO: ESCRITÓRIO REGIONAL/13ºCRS
 TRIÊNIO: 01/05/2010 a 30/04/2013
 PERÍODO: 02/07/2018 a 30/08/2018 (60) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 26.06.2018
 João Haroldo Dias Martins
 Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 330143